



ATA Nº 01/2017 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 24 de janeiro de 2017, às 10 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Presidente: vereador Odeemes Braz dos Santos

Secretário: vereador Gilson Humberto Borges

Às 10hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Proposições Recebidas:** - Projeto de Lei Complementar CM/01/2017 - de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Srº Fued José Dib, que revoga parcialmente a Lei Complementar nº 71, de 12 e dezembro de 2007 e dá outras providências.

O vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho requereu ao Presidente que o Projeto de Lei Complementar CM/01/2017 não fosse recebido em caráter de urgência, nos termos do art. 217 e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O vereador José Barreto Miranda requereu que o Projeto fosse tramitado e discutido após a formação das Comissões Permanentes da câmara Municipal no início das atividades legislativas.

O vereador Joseph Tannous solicitou que o Presidente não recebesse o Projeto pelo mesmo estar subscrito de forma irregular e com autoria do Procurador do Município.

Foi decidido pela Presidência: Defiro o requerimento do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

Defiro e requerimento do vereador José Barreto Miranda.

Quanto ao requerimento do vereador Joseph Tannous o mesmo será analisado posteriormente pela Comissão de Legislação Justiça e Redação.

Recebo o Projeto de Lei Complementar CM/01/2017, sem a urgência solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do art. 217 e no seu § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes da Câmara Municipal de Ituiutaba no início de suas atividades legislativas após as suas constituições que será feita entre a primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias.

Pareceres das Comissões Permanentes:- Não houve.

Foi dada ordem do dia para deliberação.

Ordem do Dia: Não Houve.

Requerimentos deliberados pela Presidência: - Não houve.

Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: - Não Houve.

Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: Não houve.

Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação. - Não houve.

Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Não houve.

Projetos de Lei submetidas à redação final: Não houve.

Aprovado per unanimidade
06/02/2017
Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária para o dia 06 de fevereiro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,....., Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 06 fevereiro de 2017.

Presidente: Wilson Humberto Borges
Secretário: Nelson Humberto Borges

As 10hrs procedeu à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. Proposições Recebidas - Projeto de Lei Complementar CM 01/2017 - de autoria do Vereador Municipal Sr. Humberto Borges, tendo sido lido e aprovado parcialmente a Lei Complementar nº 11 de 12 de dezembro de 2007 e de outras providências. O vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho registrou ao Presidente que o Projeto de Lei Complementar CM 01/2017 não fosse recebido em caráter de urgência nos termos do art. 217, 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O vereador José Renato Miranda registrou que o Projeto fosse tramitado e discutido após a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal no início das atividades legislativas. O vereador Joseph Tannous registrou que o Presidente não processasse o Projeto pelo mesmo caráter de urgência e com o intuito de proporcionar ao vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho. Deixou o requerimento do vereador José Renato Miranda. Quanto ao requerimento do vereador Joseph Tannous o mesmo está analisado posteriormente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Recebo o Projeto de Lei Complementar CM 01/2017, sem a urgência solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do art. 217 e no seu 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O presente Projeto de Lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de tramitação no início de suas atividades legislativas após as suas constituições que será feita entre a primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias. Pareceres das Comissões Permanentes - Não houve. Foi dada ordem de dia para deliberação. Ordem do Dia: Não houve. Requerimentos de urgência pelo Presidente - Não houve. Indicações submetidas individualmente e sucessivamente a turno após de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação ao Projeto de Lei Complementar - Não houve. Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: Não houve. Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia de próxima reunião para segunda deliberação - Não houve. Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Não houve. Projetos de Lei submetidas à redação final: Não houve.

Aprovado por unanimidade
06 de fevereiro de 2017
Presidente